



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE
19/02/2018
PRESIDENTE

C.M.C.M

Pág.: 02

Rubrica: P

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



360

Autenticação: 12018/02/19360

Número / Ano

360 / 2018

Data / Horário

19/02/2018 - 15:50:52

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ALEX TEIXEIRA DE CARVALHO, 1º TENENTE POLICIAL MILITAR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, COMO COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DO 32º BPM/MACAÉ.

Autor

José Saturnino Barcelos

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PRE Projeto de Resolução 008/2018 c/m

Número Páginas

1

Comprovante emitido por:

Pedro Folly



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

LIDO
18/02/18
(Bo)

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) Nº 08/2018

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica: (Bo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

Art.1º - Fica concedida **Título de Honra ao Mérito** ao 1º Tenente Policial Militar Alex Teixeira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar do 32º BPM/Macaé.

ART. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 16 de fevereiro de 2018


José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º Vice Presidente



Conceição de Macabu, em 16 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Vereador Barcelos Resina.

Currículo e justificativa para título de Honra ao Mérito

Nome: Alex Teixeira de Carvalho

Nascido em: 19/07/1982

Cidade de origem: Campos dos Goytacazes- RJ

Residente: Rua 3, nº18-Vila Industrial- Arraial do Cabo – CEP 28930-000

Filiação: Pai: Amaro Jorge de Carvalho

Mãe: Carmensinda Teixeira de Carvalho

Nome da Esposa: Rose Mary da Silva Alves de Carvalho

Filhos: Pedro Henrique da Silva Cruz Carvalho

Larissa da Silva Cruz Carvalho

Lucas da Silva Cruz Carvalho

Caio da Silva Alves de Carvalho

Ana Beatriz da Silva Alves de Carvalho

Trabalha em conceição de Macabu há cinco meses à frente da 2ª Cia/32º BPM. Ingressou na PMERJ em 16/08/2006 há doze anos.

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

C.M.C.M

Pág.: 05

Rubrica:

HISTÓRICO

1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, desde 2006 na corporação e prestando serviços em Conceição de Macabu a 05 (cinco) meses, onde sempre vem se destacando na função de comandante por seu empenho, conduta ilibada e liderança, sempre presente nas ações dos seus comandados.. Vem desempenhando um excepcional trabalho a frente da 2ª CIA/32º BPM (Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus), com destaque para a companhia e tropa em apreensões, prisões, auto recuperados, com respostas rápidas quando da ocorrência de algum crime, além de proporcionar sensação de segurança com o policiamento tático preventivo e estratégico em nosso município. Pelos relevantes serviços prestados ao nossos munícipes, apresento a citada honraria.

José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º Vice Presidente

C.M.C.M

Pág.: *06*

Rubrica: *P*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 008 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 008 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ALEX TEIXEIRA DE CARVALHO, 1º TENENTE POLICIAL MILITAR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, COMO COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DO 32º BPM/MACAÉ".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 008 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
Email: camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047



Resolução Legislativa nº 008/2018

DECRETO Nº. 032/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Alex Teixeira de Carvalho, 1º Tenente Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como comandante da 2ª Companhia de Polícia Militar do 32º BPM/Macaé.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 05 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 009/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor José Ricardo Aquino, 2º Sargento Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como comandante do GAT da 2ª Companhia de Polícia Militar do 32º BPM/Macaé.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 05 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 010/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Claudio Luis Teixeira de Andrade Filho, cabo da Polícia Militar, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como componente do GAT da 2ª Companhia de Polícia Militar do 32º BPM/Macaé.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 05 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Considerado Ponto Facultativo dia 16 (Sexta-Feira) de março do corrente ano, em virtude do 66º Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, dia 16 (Sexta-Feira) de março do corrente ano, em virtude do 66º Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município de Conceição de Macabu, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução nº 001/2018

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único de Assistência Social - 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº 434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 01 de março de 2018, registrada na Ata de nº 106. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único de Assistência Social - 2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 01 de março de 2018
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 002/2018

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº 434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 01 de março de 2018, registrada na Ata de nº 106. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 01 de março de 2018
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

PORTARIA Nº 135/2018, EM 01 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora KÉSIA SILVA MACHADO, Assessor II do Departamento de Esporte e Lazer, matrícula nº 4627011 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 19 de janeiro de 2018, de acordo com o processo protocolado sob o nº 862/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -